CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2005.

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2005 (dois mil e cinco) às 15hs15 (quinze horas e quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 15ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos nove vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Expedito João Bernardo. Em seguida, a vereadora Secretária fez a chamada nominal e o Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar fez a leitura da pauta. Posteriormente, a Vereadora Secretária fez a leitura da ata da 14ª reunião ordinária, a qual em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foi feita a leitura do ofício mensagem 27/2005 encaminhando o projeto de lei complementar 31/2005 que "Dá nova redação ao artigo 81 da Lei Complementar 05 de 1997 que Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Sarzedo e dá outras providências" e ofício mensagem 28/2005 enviando o projeto de lei 32/2005 que "Autoriza o município de Sarzedo a celebrar convenio com o Estado de MG, com objetivo de ingressar e participar do programa máquinas para o desenvolvimento e dá providências", e leitura do ofício 138/2005 do Poder Legislativo. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, foi colocado em II discussão e em II votação o projeto de lei 14/2005 que "Dá nova redação ao artigo 79 da Lei Complementar 05/1997, sendo aprovado por unanimidade. Votação em II turno sobre o projeto de lei 26/2005 que "Dispõe sobre a publicação dos atos oficiais e dá outras providências" que em II discussão e em II votação foi aprovado por unanimidade. Votação em II turno sobre o projeto de lei 29/2005 que "Dá denominação a via pública localizada no B. Serra Azul, neste Município" que em II discussão e em II votação teve aprovação unânime. Leitura do requerimento 124/2005 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Requerimento 125/05, que em discussão, fez uso da palavra o vereador Wilson Ramos de Jesus proferindo que esta obra já está prevista para ser realizada daqui a aproximadamente 30 dias. Continuando, o vereador Júlio Cézar Gomes pronunciou que não concorda com este tipo de requerimento, pois é muito fácil fazer um requerimento solicitando a realização de uma obra que já está prevista para ser executada e depois utilizá-lo para "fazer política". Em seguida, o vereador José Gonçalves de Oliveira relatou que realmente esta obra será executada brevemente pelo Executivo, dizendo ainda que todos os vereadores têm total interesse de ver o desenvolvimento total do município. Também usou a palavra o vereador Gilmar Cordeiro da Silva, autor do requerimento,

proferindo que os requerimentos e projetos de sua autoria são aprovados e apoiados por toda a Câmara Municipal, e quanto à solicitação em questão, ele não tinha nenhum conhecimento de que a obra será realizada brevemente. Desta feita, o respectivo requerimento em votação foi aprovado por unanimidade. Requerimentos 126 e 127 que em discussão e em votação tiveram aprovação unânime. Requerimento 128/2005 que em discussão usou a palavra o vereador Wilson Ramos de Jesus questionando que primeiramente não é o ônibus escolar que atende a comunidade do Capão da Serra e sim os veículos terceirizados para atender esta região, os quais inclusive estes veículos sempre dão "caronas" para as pessoas que solicitam. Em seqüência, o vereador José Gonçalves de Oliveira disse que a palavra "carona" quer dizer favor, sendo contra este tipo de pedido. Mas, se o convidar para elaborar um projeto para criar um meio de transporte que atenda a comunidade do Capão da Serra, dará o total apoio. Também fez uso da palavra o vereador Gilmar Cordeiro da Silva proferindo que concorda com a palavra do vereador José Gonçalves, mas acredita que não tenha moradores suficientes para a implantação de um meio de transporte desta localidade, acreditando que de imediato isso não seria possível. Continuando a discussão do requerimento, o vereador Júlio Cézar Gomes pronunciou que esses requerimentos apresentados pelo Vereador Gilmar Cordeiro da Silva foram reivindicações apresentadas em uma reunião realizada com a comunidade do Capão da Serra, sendo convidados somente o vereador Gilmar Cordeiro e a sua pessoa, dizendo ainda, que não foi devido problemas pessoais, e se tivesse ido, respeitosamente convidaria cada um dos vereadores, uma vez que fazer uma reunião com uma determinada comunidade é preciso o apoio de todos e não apenas de um, para que o mérito seja de todo o Legislativo. Retomando a palavra, o vereador Gilmar Cordeiro da Silva relatou que o nobre vereador Júlio Cézar Gomes está equivocado com suas palavras, pois no momento em que lhe foi pedido à realização desta reunião, isso não quer dizer que seja expedito para toda esta Casa, porque cada projeto e requerimento que entra neste Poder Legislativo depende de todos os vereadores para sua aprovação. Desta feita, após as discussões o requerimento 128/05 em votação foi rejeitado por 07 votos tendo apenas 01 voto para sua aprovação do vereador Gilmar Cordeiro da Silva (autor do requerimento). Prosseguindo, foi feita a leitura do requerimento 129/2005 que em discussão, solicitou a palavra o vereador Wilson Ramos de Jesus, perguntando qual é o número de pessoas que tem para estudar neste horário, pois é preciso ter conhecimento desta demanda para manter o quadro de professores. O vereador José Gonçalves de Oliveira proferiu que este requerimento tem sentido, pois facilitará bastante a vida dos moradores locais com essa alfabetização. Fazendo uso da palavra, o vereador Júlio Cézar Gomes disse que votará contra o requerimento, mas propõe que seja agendada uma reunião com o Prefeito para discutir sobre esse

assunto. Assim, o requerimento 129/05 em votação foi aprovado por 05 votos, tendo apenas 03 votos pela sua rejeição pelos vereadores Wilson Ramos de Jesus, Júlio Cézar Gomes e Expedito João Bernardo. Em continuidade, foi feita a leitura do requerimento 130/2005 que em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Exmo. Sr. Presidente apresentou um requerimento verbal, sendo: **Requerimento 131/2005 -** "Requeiro que seja solicitado ao chefe do Poder Executivo Municipal, em atendimento ao recomendado na recomendação constante de fls. 05 do expediente ID 340.111 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a qual já foi protocolada neste Poder Público através do ofício 138/2005 desta Câmara juntamente com a documentação da Procuradoria Geral de Justiça, para que formule e envie um projeto de lei a esta Casa Legislativa no sentido de transformar o cargo de Defensor Público, criado pela Lei Municipal 42/1998, em Assistente Judiciário Municipal, nos termos da Legislação em vigor". Após sua apresentação, o mesmo foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o vereador Júlio Cézar Gomes solicitou maiores esclarecimentos sobre este requerimento pela jurídica desta Casa. Desta feita, a Dra. Vanessa Duarte Matos Castelar esclareceu que a Associação dos Promotores Públicos de MG entrou com uma representação contra diversos municípios que constituiu dentro de seus cargos municipais o cargo e as atribuições de Defensor Público no Município e pela Constituição, a defensoria pública é atribuição específica do Estado, então na realidade este cargo não poderia ter sido criado no município; com isso, a Associação dos Defensores Públicos teve ciência do cargo de defensor público em Sarzedo o que não é permitido pela Constituição. Desta forma, o Poder Executivo está usando indevidamente de um cargo que é atribuição específica de servidores do Estado; contudo, eles entraram contra a Câmara entendendo que a mesma votou e aprovou a respectiva Lei, ficando ao nosso dever regularizar esta situação. Entretanto, o Legislativo não pode fazer um projeto de lei revogando este cargo porque é competência exclusiva do Executivo, então este requerimento visa solicitar que o Prefeito tome uma posição com relação ao assunto em questão, sugerindo ainda que seja alterada a nomeação deste cargo num prazo de 60 dias. O assunto se prolonga por alguns minutos conforme gravação contida na fita K7 da 15ª reunião ordinária. Desta forma, o requerimento verbal 131/05 foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente declarou que conforme dispõe o artigo 30 do Regimento Interno, a ordem do dia para a reunião ordinária do dia 29 de setembro de 2005 será a votação da redação final dos projetos de lei 14, 26 e 29/2005 e outras matérias que forem protocoladas na Secretaria deste Legislativo de acordo com o prazo legalmente estabelecido. Continuando, ele declarou aberta à palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores Júlio Cézar Gomes, Gilmar Cordeiro da Silva, José Gonçalves de Oliveira, Afonso de Souza Anselmo, Gisele Keile

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

de Oliveira Pacito e o Exmo. Sr. Presidente. Após as discussões, todos parabenizaram o vereador Afonso de Souza Anselmo pela passagem de seu aniversário. E em seguida, o Exmo. Sr. Presidente solicitou a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito que fizesse a chamada final dos vereadores presentes a qual verificou a presença dos nove vereadores conforme constava no início da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs45min (dezesseis horas e quarenta e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE SETEMBRO DE 2005.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar;

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Julio.

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

GILMAR CORDEIRO DA SILVA Gilmar Cordeiro da Silva;

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

JÚLIO CÉZAR GOMES Júlio César Gomes

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, Pacito (vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito).

GIH./